



Associação Brasileira de
Ouvidores / Ombudsman

CARTA COMPROMISSO PARA PREVENÇÃO E COMBATE AOS ASSÉDIOS

É inegável que a dignidade das pessoas é um valor imprescindível e inerente da existência humana e deve ser preservada por todos. Práticas que violem esse valor devem ser coibidas e prevenidas em prol da convivência ética em toda a sociedade.

Afirmando essa imperiosa necessidade, a ABO - Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, nos vinte e cinco anos de sua existência, tem como um dos seus fundamentos a representação dos legítimos interesses dos cidadãos e identifica uma mais detida preocupação ao tema do assédio moral e sexual, que sabidamente viola a condição da dignidade humana e que deve ser enfrentado com maior rigor pelas instituições públicas e privadas.

Com o objetivo de estimular iniciativas contra a prática de assédios, a ABO propõe a “Carta Compromisso para Prevenção e Combate aos Assédios”, como um instrumento de estímulo à autorregulação e à reflexão da sociedade para extirpar a prática de assédios, um mal que causa sérios danos à saúde dos trabalhadores favorecendo a degradação psíquica-emocional com o desenvolvimento de síndrome do pânico, quadros de ansiedade e depressivos, por vezes chegando ao suicídio. O assédio é um vetor de deterioração das relações humanas que se reflete no desempenho das organizações, com graves consequências econômicas e de risco reputacional. Esse tema se revela com cada vez frequência e tem despertado atenção em todo o mundo; portanto, não pode ser ignorado ou banalizado.

Para que o compromisso ético não fique retido no discurso da organização, é indispensável que as instituições estimulem a criação e a manutenção dos melhores processos de trabalho, sustentabilidade econômica e reconhecimento da imagem corporativa; para isso, muitos cuidados são necessários, especialmente no que se refere às relações interpessoais nas organizações.

Para atingir tal propósito, as organizações públicas e privadas assumem esses compromissos adotando medidas e ações para a implementação das melhores práticas e esforços exclusivos à prevenção e combate aos assédios, despertando a conscientização de líderes e liderados e criando um ambiente seguro e digno para as gerações que se inserem no mercado de trabalho.

Assim, para estabelecer e preservar as relações interpessoais saudáveis e éticas no trabalho é apresentado o seguinte quadro de recomendações:

INSTITUIÇÃO SEM ASSÉDIO

1. As instituições devem elaborar e disseminar seus códigos de ética e conduta definindo comportamentos que devem ser coibidos e passíveis de ações corretivas, tais como:

- a.** Agressões verbais ou físicas;
- b.** Atos reiterados por palavras ou atos ocasionando humilhação e constrangimento, violando a dignidade e integridade psíquica do trabalhador;
- c.** Exigências descabidas e desproporcionais;
- d.** Ação vexatória;
- e.** Intimidação sexual;
- f.** Cyberbullying;
- g.** Práticas e posturas discriminatórias;

2. A chamada “liderança tóxica” deve ser evitada, com alertas para que sejam desestimuladas as seguintes atitudes:

- a.** Displicência e não reconhecimento do desempenho e qualidade do colaborador;
- b.** Negligência ou não dar crédito pelas conquistas alcançadas;
- c.** Incitar a falta de confiança;
- d.** Realizar promoções sem merecimento;

3. As instituições em adesão a Carta Compromisso para Prevenção e Combate aos Assédios se comprometem a implantar e manter estruturas internas de acolhimento às (eventuais) vítimas de assédios para escuta, suporte psicológico e social, coordenadas pelas ouvidorias, ou em parcerias quando existentes, com comitês de ética, serviços ou núcleos de apoio aos colaboradores.

4. Um canal de denúncia deverá ser criado, preservando o sigilo e a privacidade de todos os envolvidos, admitindo o anonimato que, porém, deverá ser apurado com redobrada atenção, a fim coibir abusos e falsas declarações;

5. As denúncias serão averiguadas, avaliando a exata definição dos comportamentos apontados e as medidas corretivas orientadas por protocolos de prevenção e respostas aos atos de assédio;

6. As instituições realizarão treinamentos periódicos, com a participação das lideranças, e em conformidade com os protocolos dos processos de integridade;

7. Deverá ser estimulada a participação de todos os colaboradores da organização para desenvolver um ambiente que assegure a segurança psicológica, encorajando a colaboração e aprimoramento da comunicação corporativa,

A instituição aprovada receberá a comunicação por e-mail formalizando sua adesão ao programa, bem como a autorização para divulgar a Carta Compromisso com a inserção da sua logo no selo do Movimento e no cadastro de instituições comprometidas com as

ações de prevenção e combate aos assédios, podendo ampliar a divulgação pelos meios de comunicação que tiver acesso.

A ABO Nacional disponibiliza um conjunto de conteúdos para apoiar a implementação das medidas e manutenção dos requisitos previstos no programa de combate aos assédios, tais como: guia prático, cartilha, instruções normativas, bibliografia especializada, código de ética e conduta, entre outros materiais que contribuam como referenciais técnicos e especializados no tema.

Sendo esse o compromisso, a instituição declara que adotará os esforços necessários para viabilizar a implementação das iniciativas previstas na “Carta Compromisso para Prevenção e Combate aos Assédios”, que terá a validade de um ano, podendo ser revalidado por igual período mediante solicitação da aderente e manifestação do Comitê de Prevenção e Combate aos Assédios da ABO.

São Paulo,.....de.....2024.

INSTITUIÇÃO
Representante

ABO
Presidente

CADASTRO DE ADESÃO

Para a adesão ao movimento a instituição deve se cadastrar, seguindo os passos:

1º passo: Declarar o conhecimento dos termos da Carta Compromisso e que viabilizará os esforços para seu efetivo cumprimento;

2º passo: Preencher o formulário de adesão com as informações gerais da instituição e quem será o contato junto à ABO para manter a comunicação sobre o movimento.

3º passo: Aguardar o parecer da análise técnica pelo Comitê de Combate ao Assédio da ABO Nacional.